



Governo Municipal

I PORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 621/2021

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA FERNANDA APARECIDA DE ALMEIDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 29 de junho de 2021, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora FERNANDA APARECIDA DE ALMEIDA, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.297.963-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 074.577.979-47, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, no cargo de AGENTE DE ENDEMIAS, nomeada através da Portaria nº. 111/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 29 de junho de 2021.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 30 de junho de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2296 Página 118 Ano: X

Data: 01/07/2021

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

Torna Público, que se acha aberta no setor de licitações o Processo abaixo relacionado:

PREGÃO PRESENCIAL-SRP: 013/2021-PMI
PROCESSO Nº 082/2021-PMI

OBJETO: Registro de preços para aquisições futuras e parceladas de Materiais Odontológicos e afins, destinados a suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Iporã/PR

ENTREGA DOS ENVELOPES, CREDENCIAMENTO E INÍCIO DA SEÇÃO DE LANCES: "Proposta e Documentação", às 09HR00MIN horas do dia 13 de Julho de 2021, no setor de licitações, situado na Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 – Alto Ipiranga – Iporã – PR.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: A pasta contendo o edital completo poderá ser adquirida no endereço acima ou via internet no site oficial do município www.ipora.pr.gov.br.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Poderão ser obtidas no setor de licitações ou pelo fone/fax: (44) 3652-8100.

Iporã-PR, 30 de Junho de 2021

GILBERTO MARCIAKI
Pregoeiro

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:373A61DF

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 053/2021

CHAMAMENTO PÚBLICO: 005/2021

INEXIGIBILIDADE: 006/2021

PROCESSO: 047/2021

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30 de Junho de 2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPORÃ, Estado do Paraná.

CONTRATADA: EMERSON PEREIRA BARBOSA BARROS

DOMICÍLIO LEGAL: Rua Campos Sales nº2388

CNPJ: 41.806.531/0001-53

OBJETO: PRESTAÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE SERVIÇOS DE PEDREIRO E PINTOR PARA MANUTENÇÕES PÚBLICAS

VALOR: R\$ - Pela execução dos serviços objeto deste contrato o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) Anuais

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato terá início na data de suas assinaturas e final previsto para 30/06/2022.

FORO: Comarca de Iporã, Estado do Paraná.

Iporã (PR), 30 de Junho de 2021.

SERGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

EMERSON PEREIRA BARBOSA BARROS05691833910
Contratada.

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:B8071B7E

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 621/2021

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA FERNANDA

APARECIDA DE ALMEIDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 29 de junho de 2021, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **FERNANDA APARECIDA DE ALMEIDA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.297.963-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 074.577.979-47, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, no cargo de **AGENTE DE ENDEMIAS**, nomeada através da Portaria nº. 111/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 29 de junho de 2021.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 30 de junho de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:CD4BF67C

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 045/2020, VALOR

Que entre si fazem de um lado como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DE IPORÃ**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677, inscrito no CNPJ/MF nº. 75.738.484/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **Sergio Luiz Borges**, residente e domiciliado nesta cidade de Iporã, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade RG nº 6.391.951-9 e CPF: 493.019.779-15, e de outro lado como **CONTRATADA** a Empresa **I. ABBUD – PEDRAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.633.456/0001-30, sito na Rua Silvio Caldas, nº788, centro na cidade de Francisco Alves-Pr. CEP. 87.570.000, por seu representante legal infra-assinado a Sra. **SUELY VIEIRA ABBUD**, portadora do RG nº. 7.303.958-4 SSP PR e inscrito no CPF 034.745.379-11, residente e domiciliado na Rua Silvio Caldas, nº788, na cidade de Francisco Alves-PR CEP 87.570.000 Celebram o presente Termo Aditivo ao CONTRATO nº.045/2020, do Chamamento nº 007/2020 Processo 050/2020, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica aditivado no percentual de 25% do Contrato, no valor de R\$ 42.500,00 (quarenta e dois mil, quinhentos reais), com base no que dispõe Art 57º, da Lei 8.666/93

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no Contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA: E por assim acharem justos e contratados, determinaram à lavratura do presente Termo Aditivo, que passará a integrar o contrato primitivo e vai assinado pelas partes contratantes na presença das testemunhas abaixo.

Iporã / PR, 30 de Junho 2021.